



Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Pérola - Estado do Paraná
www.sriperola-pr.com.br

Livro n.º 2 - Registro Geral



CNM 084467.2.0011425-06

Matrícula n.º 11.425

M-11.425 – Protocolo – n.º de ordem: 33.932, em 3 de abril de 2014.

IMÓVEL: Lote urbano n.º 1 (um), com a área de **250,00 m²** (duzentos e cinquenta metros quadrados), da quadra n.º 9 (nove), do loteamento **Residencial Bella Itália**, localizado no perímetro urbano deste Município e Comarca de **Pérola-PR**, com os seguintes rumos, metragens e confrontações: ao norte, com o rumo NE 83°40', na distância de 20,00 metros, confronta com o lote n.º 2, ao leste, com o rumo SE 6°38', na distância de 12,50 metros, confronta com parte do lote n.º 32, ao sul, com o rumo SO 83°40', na distância de 20,00 metros, confronta com a rua Turim e ao oeste, com o rumo NO 6°38', na distância de 12,50 metros, confronta com a rua Roma. **Benfeitorias:** Não há. **Endereço:** Rua Roma, 207. **Cadastro municipal:** 571200. **Origem/Matrícula:** Imóvel oriundo do loteamento realizado sobre o lote urbano n.º 176/180, da Gleba Pérola, Município de Pérola-PR, objeto da matrícula n.º 9.851, deste SRI. **Proprietária:** **Premium Loteadora Ltda**, CNPJ/MF. 15.258.626/0001-70, pessoa jurídica de direito privado, com sede na avenida Celso Ramos, s/nº, Pérola-PR. **Registros anteriores:** R-18/M-2.581, R-3/M-2.595 e R-10/M-3.890, todos em 21/05/2012, deste Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pérola-PR. **Emolumentos:** 30 VRC = R\$ 4,71. Pérola-PR, 25/04/2014.*
Ismael Afonso de Oliveira – Escrevente Substituto:

R-1/M-11.425 – Protocolo – n.º de ordem: 51.361, em 21 de outubro de 2024.

Penhora: Conforme Termo de Penhora, datado de 30/09/2024, extraído dos Autos n.º 0001645-67.2019.8.16.0133, em trâmite na Vara Cível da Comarca de Pérola-PR; em que são partes: **José Carlos da Silva Mota**, inscrito no CPF n.º 030.851.919-17, – Exequente; e a **Premium Loteadora Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 15.258.62/0001-70 – Executada; fica penhorado o imóvel desta matrícula. **Valor da ação:** R\$ 104.562,23 (cento e quatro mil e quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos). **Condições:** As constantes no termo de penhora. **Observação:** Os emolumentos e o valor devido ao FUNREJUS, foram incluídos no valor das despesas na conta de liquidação através do Ofício n.º 111/2024 – Artigo 555, do CN). **Emolumentos:** 1.293,60 VRC = R\$ 358,33. **FUNDEP:** R\$ 17,91; **ISS:** R\$ 10,74. **SELO/FUNARPEN:** SFR11.vJuHP.MCvoA-2jHoC.F947q = R\$ 0,00. (protocolo diferido). Pérola-PR, 21/10/2024. Nada mais.

Agostinho Carlos Thon - Agente Delegado:



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ

Certifico que o presente documento que contém 1 página(s), é cópia fiel do original, do que dou fé e serve como Certidão de Inteiro Teor, deste SRI, Pérola-PR, 24 de julho de 2025.

Documento Assinado Digitalmente
() Agostinho Carlos Thon - Agente Delegado.
() Viviana Thon - Substituta Legal.
() Gabriela de Oliveira Lacerda - Escrevente Substituto.

Buscas R\$3,32 Certidão de Inteiro Teor R\$38,55
SELO R12 (FUNARPEN) R\$6,00
SELO R13 (FUNARPEN) R\$1,00
ISSQN: R\$ 1,26
FUNDEP: R\$ 2,10
FUNREJUS: R\$ 10,47
SELO: R\$9,00

TOTAL: R\$ 64,70

1

